

REGISTRO	
Nº Contrato:	2499/12018
Livro:	05
Folha:	55

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2499/18

Processo Administrativo nº 04-001.993/17-00
Pregão Eletrônico nº 18/2017 (PRODABEL)

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0020.0400

395
A3

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
CNPJ: 41.657.081/0001-84

ÓRGÃO GERENCIADOR: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL
Endereço: Av. Presidente Carlos Luz, nº 1.275, Caiçara, Belo Horizonte, MG, CEP 31.230-000
CNPJ: 18.239.038/0001-87

CONTRATADA: CTIS Tecnologia S/A
Endereço: SCS Quadra 8 Bloco B, Lotes 50/60, nº 50 – Ed. Venâncio 2000, Loja 14 Subst. 2, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70.333-900
CNPJ: 01.644.731/0001-32

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula e Sexta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de entrega dos serviços, por mais 42 (quarenta e dois) dias, conforme solicitação e justificativa da área solicitante devidamente autuados no processo.
- 2.2. Considerando o disposto no subitem anterior a vigência do Contrato será prorrogada por 01 (um) mês e 12 (doze) dias, contados a partir de 30 de janeiro de 2021, com término previsto para 12 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

Este Termo Aditivo não gerará ônus adicional ao contrato.


CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS



As demais cláusulas do Contrato nº 2499/18 permanecem vigentes e inalteradas.



E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2020.

JORGE DAVID RAMIREZ
SCOTT:23300462860
Assinado de forma digital por JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT:23300462860
Dados: 2020.12.22 13:31:29 -03'00'
Jorge David Ramirez Scott
CTIS Tecnologia S/A.

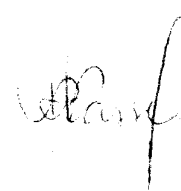

Daniel Marx Ceato - BT00849
Diretor de Transporte Público
BHTRANS


Celio Freitas Bouzada
BHTRANS

Leonardo Augusto Roscoe da Rocha
PRODABEL


Leandro Moreira Garcia
PRODABEL

Thiago Souza Dutra
PRODABEL

Testemunhas:
1. _____
Nome:
CPF:

WESLEY ALVES DOS SANTOS:60571144187
Assinado de forma digital por WESLEY ALVES DOS SANTOS:60571144187
Dados: 2020.12.22 13:33:11 -03'00'
2. _____
Nome:
CPF:





Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021 Ano: 2021 - Edição N.: 6182

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 2499/18.

Processo Administrativo nº 04-001.993/17-00.

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0022.0400.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Órgão Gerenciador: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL

Contratada: CTIS Tecnologia S/A

Objeto: Prorrogar o prazo de entrega dos serviços, por mais 42 (quarenta e dois) dias.

Data da assinatura: 29/12/2020.

Vigência: 30/01/2021 a 12/03/2021.

Valor: Sem ônus

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2526/19.

Processo Administrativo nº 04-001.993/17-00.

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0004.0300.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Órgão Gerenciador: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL

Contratada: CTIS Tecnologia S/A

Objeto: Prorrogar o prazo de entrega dos serviços, por mais 2 (dois) meses e 2 (dois) dias.

Data da assinatura: 29/12/2020.

Vigência: 11/01/2021 a 12/03/2021

Valor: Sem ônus

Extrato do Convênio nº 658/20

Processo Administrativo nº 01-089.790/20-90.

Convenientes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem – TRANSCON

Objeto: Regulamentar a operação dos veículos do Serviço Público de Transporte por Táxi nos Municípios de Belo Horizonte e Contagem.

Data da assinatura: 23/12/2020

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2022

Valor: sem ônus.